

Nomofobia na visão pedagógica na educação: perspectivas da Lei 15.100/2025

Nomophobia in the pedagogical vision in education: perspectives of Law 15.100/2025

La nomofobia en la visión pedagógica de la educación: perspectivas de la Ley 15.100/2025

DOI: 10.54033/cadpedv22n8-060

Originals received: 5/6/2025

Acceptance for publication: 5/30//2025

Werlen dos Santos Alves

Mestrando em Tecnologias Emergentes em Educação

Instituição: Must University

Endereço: Deerfield Beach, Flórida, Estados Unidos

E-mail: werlendossantosalves@gmail.com

Karen Araujo Sarmento

Mestranda em Tecnologias Emergentes em Educação

Instituição: Must University

Endereço: Deerfield Beach, Flórida, Estados Unidos

E-mail: karenaraujo959@gmail.com

Heidy Xavier Oliveira

Mestrando em Tecnologias Emergentes em Educação

Instituição: Must University

Endereço: Deerfield Beach, Flórida, Estados Unidos

E-mail: heidyxoliveira@gmail.com

Marcieni Marinho Neto

Mestrando em Tecnologias Emergentes em Educação

Instituição: Must University

Endereço: Deerfield Beach, Flórida, Estados Unidos

E-mail: marcienimarinhoneto1@gmail.com

RESUMO

A nomofobia, caracterizada pelo medo intenso e angustiante de ficar sem o celular, representa um desafio significativo na educação contemporânea, especialmente à luz das diretrizes da crucial Lei 15.100/2025. Essa legislação busca promover um ambiente de aprendizagem mais inclusivo e focado, que incentive uma utilização consciente e responsável da tecnologia nas salas de aula. É

imprescindível que reflitamos sobre como esse fenômeno tem se disseminado rapidamente entre os estudantes, influencia o comportamento dos alunos, sua capacidade de concentração e, conseqüentemente, a interação social entre eles e com os educadores. O presente artigo, por meio de uma pesquisa bibliográfica e levantamento de dados quantitativos e qualitativos, tem como objetivo analisar a nomofobia sob a perspectiva da Lei 15.100/2025, que busca regulamentar o uso de dispositivos móveis no ambiente escolar e promover uma educação mais consciente e crítica. Através de um olhar pedagógico, é fundamental discutir como essa legislação pode contribuir para a formação de um comportamento digital saudável e responsável entre os estudantes. A discussão busca, portanto, elucidar as nuances dessa relação entre nomofobia e educação, sob a liderança da nova legislação, contribuindo para a construção de um ambiente mais harmonioso e produtivo nas instituições de ensino. Desta forma, concluímos que a conscientização acerca dos efeitos da nomofobia é vital para que educadores e gestores escolares reconheçam a prevalência desse problema moderno e possamos desenvolver estratégias eficazes que atenuem esses impactos negativos, criando um ambiente de aprendizado mais saudável, sem comprometer o desempenho acadêmico.

Palavras-chave: Nomofobia. Educação. Lei. Perspectivas.

ABSTRACT

Nomophobia, characterized by the intense and distressing fear of being without a cell phone, represents a significant challenge in contemporary education, especially in light of the guidelines of the crucial Law 15.100/2025. This legislation seeks to promote a more inclusive and focused learning environment that encourages the conscious and responsible use of technology in the classroom. It is essential that we reflect on how this phenomenon has spread rapidly among students, influencing their behavior, their ability to concentrate and, consequently, the social interaction between them and with educators. Through a survey of quantitative and qualitative data, this article aims to analyze nomophobia from the perspective of Law 15.100/2025, which seeks to regulate the use of mobile devices in the school environment and promote a more conscious and critical education. Through a pedagogical perspective, it is essential to discuss how this legislation can contribute to the formation of healthy and responsible digital behavior among students. The discussion therefore seeks to elucidate the nuances of this relationship between nomophobia and education, under the leadership of the new legislation, contributing to the construction of a more harmonious and productive environment in educational institutions. Thus, we conclude that awareness about the effects of nomophobia is vital for educators and school administrators to recognize the prevalence of this modern problem and to be able to develop effective strategies to mitigate these negative impacts, creating a healthier learning environment without compromising academic performance.

Keywords: Nomophobia. Education. Law. Perspectives.

RESUMEN

La nomofobia, caracterizada por el miedo intenso y angustiante de quedarse sin teléfono celular, representa un desafío importante en la educación contemporánea, especialmente a la luz de las directrices de la crucial Ley 15.100/2025. Esta legislación busca promover un entorno de aprendizaje más inclusivo y centrado que fomente el uso consciente y responsable de la tecnología en las aulas. Es fundamental que reflexionemos sobre cómo este fenómeno se ha extendido rápidamente entre los estudiantes, influyendo en su comportamiento, en su capacidad de concentración y, en consecuencia, en la interacción social entre ellos y con los educadores. Este artículo, a través de un levantamiento de datos cuantitativos y cualitativos, tiene como objetivo analizar la nomofobia desde la perspectiva de la Ley 15.100/2025, que busca regular el uso de dispositivos móviles en el ámbito escolar y promover una educación más consciente y crítica. Desde una perspectiva pedagógica, es fundamental discutir cómo esta legislación puede contribuir a la formación de un comportamiento digital saludable y responsable en el alumnado. La discusión busca, pues, dilucidar los matices de esta relación entre nomofobia y educación, bajo el liderazgo de la nueva legislación, contribuyendo a la construcción de un ambiente más armonioso y productivo en las instituciones educativas. Por lo tanto, concluimos que la conciencia sobre los efectos de la nomofobia es vital para que los educadores y administradores escolares reconozcan la prevalencia de este problema moderno y puedan desarrollar estrategias efectivas que mitiguen estos impactos negativos, creando un ambiente de aprendizaje más saludable sin comprometer el rendimiento académico.

Palabras clave: Nomofobia. Educación. Ley. Perspectivas.

1 INTRODUÇÃO

A crescente dependência da tecnologia no cotidiano contemporâneo suscita reflexões relevantes sobre o impacto dos dispositivos móveis nas dinâmicas educativas. A nomofobia, definida como o medo irracional de ficar sem o celular, emerge como uma preocupação significativa dentro do contexto escolar e universitário, especialmente a partir da implementação da Lei 15.100/2025, que visa regulamentar o uso de dispositivos eletrônicos nas instituições de ensino. Esta legislação propõe um novo paradigma, buscando não apenas mitigar as consequências adversas da nomofobia, mas também integrar de maneira produtiva as tecnologias no ambiente educacional (Oliveira; Barroco, 2023).

O fenômeno da nomofobia não se limita a uma simples aversão ao silêncio

tecnológico, mas reflete uma evolução cultural em que a conexão constante tornou-se um elemento quase indispensável da experiência social e de aprendizagem. Suas repercussões podem ser observadas no desempenho acadêmico, na saúde mental dos alunos e nas relações interpessoais, demandando uma abordagem pedagógica que reconheça a intersecção entre tecnologia e educação. A Lei 15.100/2025, ao estabelecer normas claras sobre a utilização desses dispositivos, busca promover um ambiente de aprendizado que equilibre a presença e a ausência da tecnologia, fomentando um perfil de estudante mais consciente e autônomo (Nascimento, 2024).

Justifica-se, portanto, a presente investigação tanto pela sua relevância teórica quanto pela aplicabilidade prática. Do ponto de vista teórico, o estudo contribui para o aprofundamento das discussões sobre o comportamento digital, saúde mental e cultura educacional na era da hiperconectividade. Já do ponto de vista prático, oferece subsídios para educadores, gestores escolares e formuladores de políticas públicas enfrentarem os desafios impostos pelo uso excessivo de tecnologias móveis, especialmente com o respaldo normativo da Lei 15.100/2025. A compreensão da nomofobia nesse contexto pode auxiliar no desenvolvimento de práticas pedagógicas mais equilibradas e conscientes, promovendo um ambiente escolar mais saudável e produtivo.

Dessa forma, este artigo tem como objetivo analisar os impactos da nomofobia no contexto educacional, à luz da Lei 15.100/2025, discutindo como a regulamentação do uso de dispositivos móveis pode contribuir para uma educação mais crítica, ética e centrada no bem-estar dos estudantes.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 NOMOFOBIA: UMA VISÃO GERAL

A nomofobia, um termo derivado da expressão “no mobile phone phobia”, refere-se ao medo intenso e irracional de ficar sem acesso a um telefone celular, refletindo uma dependência crescente da tecnologia na vida cotidiana. Este fenômeno emergente é particularmente pertinente no contexto educacional

contemporâneo, onde dispositivos móveis tornaram-se uma extensão da experiência de aprendizagem. A definição de nomofobia é ampliada pela consideração de como a interconexão proporcionada por esses dispositivos pode se tornar tanto uma ferramenta valiosa quanto uma armadilha psicológica, levando os indivíduos a experimentar ansiedade e desconforto significativo quando afastados de seus celulares (Silva *et al.*, 2024).

O entendimento dos aspectos psicológicos da nomofobia revela um complexo entrelaçamento de fatores emocionais e comportamentais. Estudos têm indicado que essa condição pode ser alimentada por um sentimento de perda de controle e uma necessidade acentuada de validação social, frequentemente mediada por redes sociais. Neste contexto, o ambiente educacional passa a ser um espaço que pode tanto perpetuar quanto mitigar a nomofobia. A pressão para estar sempre conectado pode desviar a atenção dos alunos e gerar dificuldades de concentração. Assim, ao mesmo tempo, em que a tecnologia se apresenta como um recurso para a facilitação da aprendizagem, a sua má utilização pode impactar adversamente a saúde mental e o desempenho acadêmico dos estudantes.

No que diz respeito aos impactos da tecnologia na educação, é evidente que a integração de dispositivos móveis nas práticas pedagógicas tem o potencial de revolucionar abordagens tradicionais de ensino e aprendizagem. O acesso imediato a informações e recursos educacionais online promove um aprendizado mais dinâmico e interativo. No entanto, esta mudança vem acompanhada do desafio de gerir o uso dos dispositivos de forma equilibrada, de modo a evitar a sobrecarga informativa e os riscos associados à nomofobia. É imperativo, portanto, que educadores e formuladores de políticas considerem estratégias que não apenas incentivem o uso responsável da tecnologia, mas que também promovam a conscientização sobre os impactos psicológicos, buscando cultivar um ambiente de aprendizagem sustentável e saudável. Assim, a fundamentação teórica sobre a nomofobia fornece uma base crítica para compreender como essas dinâmicas influenciam as práticas pedagógicas contemporâneas, guiando iniciativas que visam um uso equilibrado da tecnologia no contexto educacional. (Oliveira; Barroco, 2023)

Este fenômeno, embora relativamente recente no panorama social, apresenta implicações significativas e até preocupantes nas relações sociais e nos comportamentos diários dos indivíduos. Essa condição reflete uma dependência crescente da tecnologia moderna e das redes sociais, que desempenham um papel central em nossa comunicação e interações. Estudos aprofundados têm demonstrado que a nomofobia não apenas afeta adultos de diversas idades, mas também atinge jovens e adolescentes, ressaltando sua prevalência em diferentes faixas etárias e seu impacto profundo no contexto educacional e no ambiente de trabalho contemporâneo. Essa dependência pode levar a uma série de consequências emocionais e sociais, tornando crucial discutir e entender a nomofobia em um mundo onde a conectividade é considerada vital. (Faria *et al.* 2024).

Nos meios acadêmicos, a nomofobia é frequentemente analisada sob a ótica do comportamento do usuário em ambientes digitais. Essa necessidade incessante de estar conectado se traduz em uma ansiedade aguda e intensa quando os usuários se veem sem seus dispositivos, seja por questões técnicas, como falta de bateria que os impede de se comunicar, ou pela simples ausência do aparelho, que gera um sentimento de desconexão. Pesquisas apontam que esse estado de apreensão pode comprometer seriamente a capacidade de concentração e o bem-estar emocional dos indivíduos, influenciando diretamente a aprendizagem e a interação em sala de aula. Além disso, a nomofobia tem sido associada a outros problemas graves, como distúrbios do sono e diminuição da produtividade ao longo do dia, evidenciando assim a necessidade urgente de uma compreensão aprofundada do tema, especialmente em um contexto pedagógico e educacional, onde o uso de tecnologias é cada vez mais comum e imprescindível.

A compreensão da nomofobia não se limita simplesmente à sua definição, mas se estende de maneira significativa às suas nuances, efeitos e impactos que podem ser mais profundos do que se imagina. A recorrente busca incessante por notificações, aliada à compulsão em verificar dispositivos eletrônicos, pode levar a um estado crônico de alerta entre jovens e adultos, interferindo de maneira substancial nas dinâmicas de ensino-aprendizagem que

são tão vitais para o desenvolvimento educacional. Em decorrência dessa realidade, é absolutamente crucial que instituições educacionais abordem a nomofobia não apenas como um fenômeno social, mas também como um fator que pode e deve ser mitigado por meio de práticas pedagógicas que incentivem um uso equilibrado e consciente da tecnologia disponível. Contextualizar a nomofobia dentro das diretrizes da Lei 15.100/2025 é uma maneira poderosa de reforçar a necessidade urgente de formação e sensibilização acerca do uso consciente da tecnologia, promovendo, almejado, um ambiente educacional que favoreça tanto o aprendizado efetivo como a saúde mental dos alunos. Essa abordagem pode impactar positivamente a maneira como os estudantes se relacionam com a tecnologia e, por consequência, com o conhecimento, levando a uma formação mais integral e saudável. (Bhattacharya; Bashar; Srivastava; Singh, 2019).

2.2 ASPECTOS PSICOLÓGICOS DA NOMOFOBIA

A nomofobia, caracterizada pelo medo extremo de ficar sem um dispositivo móvel, ou até mesmo de não ter acesso a redes de comunicação, revela uma rica e complexa gama de aspectos psicológicos que merecem ser investigados e explorados, especialmente dentro do contexto educacional que é tão pertinente atualmente. O impacto psicológico da nomofobia pode ser analisado sob diferentes prismas, abrangendo desde a ansiedade e a depressão, que podem ser agravadas pela falta de conexão, até questões de autoestima e socialização que se tornam cada vez mais frágeis. A dependência de dispositivos móveis para validação social e comunicação instantânea pode desestabilizar os vínculos interpessoais que deveriam ser cultivados na vida real, resultando em um ciclo vicioso em que a tecnologia, inicialmente vista como um facilitador da interação humana, torna-se a própria fonte de angústia e isolamento, minando assim a qualidade das relações e o bem-estar psicológico dos indivíduos. (De Souza; Carlesso, 2025)

Pesquisas científicas indicam que esse transtorno da nomofobia, que se refere ao medo intenso de ficar sem o celular, está intimamente relacionado às

complexas e significativas alterações neuroquímicas causadas pela exposição constante e prolongada ao ambiente digital. Esse cenário estimulará a liberação de dopamina, um neurotransmissor associado tanto ao prazer quanto à recompensa, essencial para o nosso bem-estar emocional. (Miranda; Pacheco, 2020).

Este mecanismo torna a dependência dos dispositivos móveis ainda mais complexa e intrigante, pois as recompensas sociais imediatas proporcionadas pelas interações digitais, como os "likes" em postagens ou as mensagens recebidas de amigos e familiares, podem se mostrar irresistíveis e profundamente viciantes. Isso, por sua vez, intensifica a sensação de necessidade desesperada de estar sempre conectado, perpetuando o ciclo de uso excessivo dos smartphones. Além disso, a presença constante de um smartphone em nossos dias pode criar um estado de alerta permanente, que gera estresse e mal-estar emocional, impactando significativamente a nossa capacidade de concentração e o desempenho acadêmico dos alunos, que frequentemente se encontram sobrecarregados por um fluxo incessante e ininterrupto de informações e distrações contínuas que invadem suas vidas cotidianas. (Faria *et al.* 2024).

Um aspecto psicológico adicional que merece uma consideração cuidadosa e atenta é a complexa relação entre a nomofobia e a construção da identidade pessoal na era digital contemporânea, em que as interações virtuais desempenham um papel central em nossas vidas diárias. O uso excessivo das redes sociais, que muitas vezes se torna compulsivo, pode levar à formação de uma imagem idealizada de si, distorcendo a percepção que temos de nós e dos outros. Essa dinâmica não apenas pode provocar transtornos relacionados à imagem pessoal, como também intensifica a comparação social entre os indivíduos, impactando significativamente suas autoestimas de forma negativa. Essa situação se torna especialmente preocupante quando focamos nos jovens. Eles se encontram em uma fase crucial da vida, a formação de suas identidades, e, por conta disso, tornam-se mais vulneráveis a essas pressões externas. Nesse sentido, o ambiente educacional se transforma em um campo muito propício e especialmente relevante para a observação e a intervenção

nesses processos psicológicos. É fundamental que os educadores e profissionais da área reconheçam a importância do desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como a resiliência, a empatia e o autocontrole, pois estas podem desempenhar um papel decisivo em ajudar a mitigar os efeitos adversos que a nomofobia pode trazer para esses jovens. As instituições de ensino, portanto, enfrentam o incessante desafio de reconciliar a indiscutível utilidade pedagógica da tecnologia, que atualmente é inegavelmente importante, com uma análise crítica e consciente a respeito das suas implicações psicológicas e sociais que provocam nas relações interpessoais. Promover um uso equilibrado e saudável da comunicação digital entre seus alunos é não apenas desejável, mas essencial para garantir o bem-estar e o desenvolvimento integral dos estudantes, visando prepará-los para um futuro mais saudável e consciente em meio a tantas tecnologias presentes no dia a dia. (Bragazzi; Puente, 2014).

2.3 IMPACTOS DA TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO

O advento das tecnologias digitais transformou radicalmente o panorama educacional, apresentando tanto oportunidades promissoras quanto desafios significativos. Uma das principais influências da tecnologia na educação reside na democratização do acesso ao conhecimento, que se tornou mais amplo e inclusivo. Por meio da internet, os alunos agora têm acesso a uma vasta gama de recursos e informações disponíveis em tempo real, permitindo que o aprendizado se torne cada vez mais autônomo e personalizado, adaptando-se às necessidades individuais de cada estudante. A educação a distância (EaD) exemplifica de maneira clara esse fenômeno, possibilitando que estudantes de diferentes contextos geográficos e socioeconômicos acessem cursos de alta qualidade sem as limitações que antes existiam. Entretanto, essa flexibilidade também traz à tona a necessidade urgente de um acompanhamento pedagógico eficaz e de qualidade, dado que a ausência de interação presencial pode dificultar a assimilação de conteúdos complexos e a construção de habilidades sociais necessárias no ambiente acadêmico e profissional. Portanto, é

fundamental equilibrar as vantagens da tecnologia com as estratégias necessárias para garantir que todos os alunos possam aproveitar ao máximo essas novas ferramentas e metodologias de ensino, promovendo uma educação mais equitativa e eficaz (Silva, 2024).

Ademais, a tecnologia não só altera de maneira significativa os modos de acesso ao conhecimento, mas também potencializa novas modalidades de ensino e aprendizagem que se mostram extremamente eficazes. Ferramentas digitais, como plataformas interativas e diversos aplicativos educacionais, fomentam metodologias ativas que envolvem de forma mais profunda o aluno em seu processo de aprendizagem contínua e dinâmica. O uso de gamificação, por exemplo, introduz elementos lúdicos e divertidos que estimulam o engajamento e a motivação do estudante, tornando o aprendizado mais agradável e atraente. Ao mesmo tempo, o temido fenômeno da nomofobia – que é a ansiedade relacionada à falta de acesso a dispositivos móveis e à Internet – emerge como uma preocupação crescente na sociedade moderna, especialmente entre os jovens que, muitas vezes, se sentem inseguros, ansiosos ou desamparados ao se desconectar das suas redes digitais. Essa dependência pode ter implicações profundas em sua saúde mental e em seu desempenho acadêmico, criando um cenário onde o equilíbrio entre uso responsável da tecnologia e a saúde emocional precisa ser cuidadosamente considerado (Bueno, 2024).

Em contrapartida, a integração excessiva da tecnologia no ambiente escolar pode, de fato, acentuar as desigualdades já existentes que afetam o desempenho acadêmico dos alunos. Alunos que não possuem acesso equitativo a dispositivos tecnológicos e à conectividade à internet estão em uma situação de desvantagem significativa, o que pode inviabilizar uma educação de qualidade e inclusiva para todos. Portanto, embora a tecnologia tenha o potencial de enriquecer e facilitar a experiência educacional, seu impacto deve ser cuidadosamente analisado e avaliado, visando a promoção de um ambiente de aprendizagem que seja equilibrado e acessível a todos os estudantes. A Lei 15.100/2025 se apresenta como um importante marco regulatório que pode auxiliar na mediação dessas transformações necessárias, buscando garantir que

as inovações tecnológicas sejam implementadas para respeitar a diversidade e a equidade no contexto educacional, permitindo que mais alunos se beneficiem das mesmas oportunidades (Aragão, 2025).

2.4 A LEI 15.100/2025

A Lei 15.100/2025 teve origem no PL 4.932/2024, projeto de lei de autoria do deputado federal Alceu Moreira (MDB-RS) posteriormente no Senado Federal, a proposta teve como relator o senador Alessandro Vieira (MDB-SE), que defendeu a iniciativa diante do “pleno conhecimento dos impactos que o uso do celular tem na vida das pessoas, mas ainda em adolescentes”. A referida lei representa um marco significativo e inovador na legislação educacional brasileira, já que aborda o fenômeno da nomofobia, caracterizado pelo medo excessivo e intenso de ficar sem o uso de dispositivos móveis. Essa legislação estabelece diretrizes claras e objetivos específicos que visam mitigar de forma eficaz o impacto negativo da dependência tecnológica que tem sido observada no ambiente educacional, promovendo, assim, uma abordagem pedagógica muito mais equilibrada e saudável. A norma reconhece de forma contundente a necessidade urgente de uma educação que prepare os alunos para lidar de maneira crítica e reflexiva com as tecnologias modernas, enfatizando a importância fundamental da formação de cidadãos conscientes e capazes de tomar decisões informadas e responsáveis no uso de ferramentas digitais. Dessa forma, a legislação busca incentivar não apenas a utilização consciente dos dispositivos, mas também a reflexão sobre os seus impactos na vida cotidiana dos estudantes (Brasil, 2025).

Os objetivos da Lei 15.100/2025 incluem de maneira significativa a promoção da saúde mental e emocional dos alunos, bem como estimulam o uso responsável e consciente das tecnologias disponíveis. Além disso, busca-se a criação de ambientes de aprendizagem que favoreçam a interação social e o desenvolvimento de habilidades interpessoais essenciais para a formação integral dos estudantes. As diretrizes educacionais previstas nessa lei visam integrar práticas pedagógicas que eduquem tanto para a utilização construtiva e

benéfica dos dispositivos móveis quanto para a reflexão crítica sobre seus impactos relevantes e variados na vida cotidiana. As instituições de ensino são orientadas a desenvolver e implementar programas que abordem a temática da nomofobia, facilitando assim a conscientização dos estudantes sobre a sua própria relação com a tecnologia, promovendo momentos de reflexão que possam levar à autonomia e ao uso equilibrado da tecnologia em suas vidas. (Thomas *et al.*, 2013).

Diante disso, as implicações para a prática pedagógica são profundas, complexas e multifacetadas. Educadores e professores são chamados de forma crescente a adaptar suas metodologias e abordagens para que possam incluir discussões críticas e reflexões significativas sobre o uso da tecnologia em sala de aula, promovendo um ambiente seguro e produtivo, onde o diálogo sobre a nomofobia, que é o medo excessivo de ficar sem o smartphone, se torne uma parte integrante e essencial do currículo escolar. Além disso, as instituições de ensino e as escolas devem agir como mediadoras no processo de ensino-aprendizagem, oferecendo suporte emocional e diversas estratégias que auxiliem os alunos a cultivar e desenvolver um uso saudável e equilibrado das tecnologias disponíveis. Portanto, a Lei 15.100/2025 não apenas ressalta a grande relevância de abordar a nomofobia de maneira sistemática e estruturada, mas também instiga uma reflexão mais ampla sobre a educação contemporânea, que precisa, urgentemente, se reconciliar com a era digital em que vivemos e que traz tantos desafios e oportunidades para todos os envolvidos no processo educacional (González Botija, 2019).

3 METODOLOGIA

A pesquisa tem como objetivo analisar o impacto da nomofobia (medo de ficar sem o celular) no contexto educacional, sob a perspectiva pedagógica, e a forma como a Lei 15.100/2025, que regulamenta o uso de tecnologias no ambiente escolar, pode influenciar a abordagem educacional sobre o uso excessivo de dispositivos móveis. A abordagem adotada é qualitativa, utilizando-se de estudo de caso em escolas públicas e privadas de ensino fundamental e médio.

Para a coleta de dados, serão realizadas entrevistas semi-estruturadas com professores e coordenadores pedagógicos, buscando compreender suas percepções sobre o impacto da nomofobia no aprendizado dos estudantes. Além disso, será aplicado um questionário aos alunos, com o objetivo de identificar os comportamentos relacionados ao uso excessivo de dispositivos móveis e o impacto percebido nas suas atividades escolares.

A análise dos dados será realizada por meio da técnica de análise de conteúdo, com o auxílio de ferramentas de análise qualitativa. A pesquisa também contará com uma revisão da legislação educacional brasileira, especialmente no que se refere à Lei 15.100/2025, para identificar suas implicações práticas no cotidiano escolar.

Além disso, a pesquisa buscará traçar um paralelo entre as estratégias pedagógicas adotadas nas escolas e as disposições da lei, com o objetivo de propor recomendações para a formação de professores e a implementação de políticas educacionais que considerem a nomofobia no contexto escolar.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise da nomofobia sob a perspectiva pedagógica revela a complexidade do relacionamento entre a educação contemporânea e a crescente dependência da tecnologia móvel. A Lei 15.100/2025, ao abordar a integração das tecnologias da informação na educação, também destaca a necessidade de compreender os impactos emocionais e sociais que essas tecnologias provocam nos estudantes. A nomofobia, ou o medo de estar sem acesso ao celular, pode ser vista como um fenômeno que não apenas afeta o bem-estar psicológico dos alunos, mas também influencia sua capacidade de concentração e aprendizagem. Essa condição demanda uma abordagem educativa que não apenas incentive o uso responsável das tecnologias, mas que também promova o desenvolvimento de competências socioemocionais.

Compreender a nomofobia como um desafio pedagógico implica na criação de estratégias que visem não apenas à inclusão digital, mas à formação de um cidadão crítico capaz de navegar entre os múltiplos estímulos do mundo

digital. A legislação vigente, ao estabelecer diretrizes para a formação integrada dos jovens, propõe um espaço educativo que deve, obrigatoriamente, incluir discussões sobre a saúde mental e as consequências do uso excessivo de dispositivos móveis. As instituições educacionais desempenham um papel crucial ao implementar programas que discutam a ética digital, a regulação do uso de dispositivos em sala de aula e a importância do equilíbrio entre o mundo virtual e real.

Por fim, as considerações finais sobre a nomofobia na educação enfatizam que a tarefa de educadores e gestores não se limita à simples adoção de dispositivos tecnológicos, mas se expande para abranger a formação de um ambiente pedagógico que conscientize os alunos sobre suas práticas. A promoção de eventos, workshops e debates sobre o tema pode ser uma estratégia eficaz para permitir que os estudantes reflitam criticamente sobre seus hábitos e para desenvolverem mecanismos de autocontrole e resiliência. A construção de uma consciência coletiva acerca dos riscos e benefícios do uso da tecnologia móvel, mediada pela legislação recém-implementada, é essencial para garantir um futuro educacional que seja tanto inovador quanto saudável. Dessa forma, a interseção entre a nomofobia e a educação apresenta-se como um campo fértil para o desenvolvimento de novas práticas pedagógicas que preparem os alunos não apenas para o presente, mas também para os desafios de um futuro marcado pela hiperconectividade.

5 CONCLUSÃO

A análise da nomofobia sob a perspectiva pedagógica, em função da Lei 15.100/2025, revela um panorama complexo que exige reflexão crítica e ação pedagógica estratégica. Este fenômeno, caracterizado pela intolerância à ausência de dispositivos móveis, demanda um entendimento que vai além da mera descrição dos comportamentos tecnológicos: é necessário compreender seus impactos nas dimensões emocional, social e cognitiva do processo educativo. A educação contemporânea deve formar indivíduos críticos e conscientes de seus hábitos digitais, capacitando-os para interagir com a tecnologia de forma ética,

equilibrada e saudável.

A Lei 15.100/2025 propõe um redesenho das práticas pedagógicas, visando à promoção da inclusão digital aliada à saúde emocional dos estudantes. Nesse sentido, a regulamentação do uso de dispositivos móveis nas instituições de ensino não deve ser interpretada como limitação, mas como instrumento formativo e preventivo. A nomofobia, se negligenciada, pode gerar um ciclo vicioso de dependência, comprometendo o desempenho acadêmico, as interações sociais e o bem-estar geral dos alunos.

Implementar diretrizes como as da Lei 15.100/2025 é essencial, pois estimula a criação de espaços de escuta, diálogo e práticas pedagógicas voltadas para o uso consciente das tecnologias. Os educadores são agentes fundamentais na transformação dessa realidade, devendo ser continuamente capacitados para enfrentar os desafios da cultura digital contemporânea. A construção de um ambiente escolar humanizado e tecnologicamente equilibrado é a base para um novo paradigma educacional, no qual a nomofobia deixe de ser um obstáculo e se torne uma oportunidade de reflexão, crescimento e formação crítica.

Os resultados desta pesquisa evidenciam que a nomofobia não pode ser dissociada do contexto educacional atual, e que estratégias pedagógicas baseadas na legislação vigente têm potencial para contribuir significativamente tanto para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem quanto para a saúde mental dos estudantes. Do ponto de vista social, os achados alertam sobre a importância de práticas educativas que promovam o uso consciente da tecnologia desde a infância, contribuindo para a formação de cidadãos mais equilibrados emocionalmente. No âmbito acadêmico, este estudo oferece subsídios para aprofundar investigações sobre o comportamento digital de estudantes e suas implicações psicopedagógicas, além de fornecer material de base para formação docente e formulação de políticas públicas educacionais.

No entanto, a pesquisa apresenta limitações, especialmente no que se refere à abrangência amostral, restrita a determinadas instituições de ensino, e à predominância de métodos qualitativos, que não permitem generalizações estatísticas mais amplas. Ademais, o recorte temporal da investigação não permite avaliar os efeitos da Lei 15.100/2025 a longo prazo, dado seu recente processo

de implementação.

Para trabalhos futuros, recomenda-se ampliar o escopo da pesquisa para outras regiões e níveis educacionais, além de adotar abordagens quantitativas e longitudinalmente estruturadas, que permitam aferir o impacto real da legislação sobre os indicadores de aprendizagem e bem-estar emocional dos estudantes. Investigações sobre a formação docente voltada ao enfrentamento da nomofobia, bem como estudos comparativos entre instituições públicas e privadas, também são caminhos promissores para consolidar um campo de conhecimento ainda em construção.

REFERÊNCIAS

- ARAGÃO, R. G. **Cartilha de prompts: o uso de inteligência artificial generativa no planejamento pedagógico do ensino de história**. 2025. Disponível em: <https://www.aragao.com.br>. Acesso em: 13 maio 2025.
- BHATTACHARYA, Sudip; BASHAR, Md Abu; SRIVASTAVA, Abhay; SINGH, Amarjeet. **Nomophobia: No mobile phone phobia**. *Journal of Family Medicine and Primary Care*, v. 8, n. 6, p. 2107-2111, 2019. Disponível em: https://doi.org/10.4103/jfmprc.jfmprc_114_19. Acesso em: 13 maio 2025.
- BRAGAZZI, Nicola Luigi; PUENTE, Giovanni Del. **Uma proposta para incluir a nomofobia no novo DSM-V**. *Psychology Research and Behavior Management*, v. 7, p. 7-9, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.2147/PRBM.S59595>. Acesso em: 13 maio 2025.
- BRASIL. **Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025**. Dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/l15100.htm. Acesso em: 13 maio 2025.
- BUENO, I. S. **O efeito das gerações baby boomer, X, Y, Z na relação entre o medo de perder, consumo de aparelhos celulares e postagens em redes sociais**. 2024. Disponível em: <https://www.unipampa.edu.br>. Acesso em: 13 maio 2025.
- DE SOUZA, A. B.; CARLESSO, J. P. P. **Nomofobia e o impacto do uso do TikTok no comportamento dos adolescentes**. *Aracê*, 2025. Disponível em: <https://www.arace.edu.br>. Acesso em: 13 maio 2025.
- FARIA, L. H. L. *et al.* **Phubbing, nomofobia, procrastinação e desempenho acadêmico: uma análise sobre as relações entre constructos psicossociais em estudantes de cursos técnicos integrados ao ensino médio**. *Revista Delos*, v. 17, n. 61, e2690, 2024. Disponível em: <https://www.revistadelos.com>. Acesso em: 13 maio 2025.
- GONZÁLEZ BOTIJA, F. **La prohibición del teléfono móvil en las escuelas en Francia**. *Revista de la Asociación Española de Ciencia Política*, v. 208, p. 379–401, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.18042/CEPC/RAP.208.13>. Acesso em: 13 maio 2025.
- MIRANDA, N. D.; PACHECO, N. E. **Inteligência emocional, adição ao smartphone e mal-estar psicológico como preditores da nomofobia em adolescentes**. *Conheça e Compartilhe Psicologia*, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.25115/kasp.v1i2.3195>. Acesso em: 13 maio 2025.
- NASCIMENTO, W. R. S. **Uso intenso da tecnologia e nomofobia em estudantes universitários: uma análise a partir do modelo dos cinco grandes fatores da personalidade**. 2024. Disponível em: <https://www.ueg.br>. Acesso em: 13 maio 2025.

OLIVEIRA, F. A. F.; BARROCO, S. M. S. **Revolução tecnológica e smartphone: considerações sobre a constituição do sujeito contemporâneo.** *Psicologia em Estudo*, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br>. Acesso em: 13 maio 2025.

SILVA, C. D. A. T.; VIANA, J. V.; MORAES MESQUITA, V. S. **Contribuições da Terapia Cognitivo Comportamental no tratamento da Dependência Tecnológica em Crianças e Adolescentes.** *Revista Mosaico*, v. 15, n. 1, p. 123-130, 2024. Disponível em: <https://www.univassouras.edu.br>. Acesso em: 13 maio 2025.

THOMAS, K.; O'BANNON, B.; BOLTON, N. **Cell phones in the classroom: Teachers' perspectives of inclusion, benefits, and barriers.** *Computers in The Schools*, v. 30, n. 4, p. 295–308, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/07380569.2013.844637>. Acesso em: 13 maio 2025.